



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a confecção de projetos e execução de obras de acesso asfáltico entre o centro da cidade de Leoberto Leal à Rodovia BR 282 pela Rodovia SC 408 ou pela Estrada dos Tropeiros, estadualizada.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- tendo recebido demanda do cidadão leobertense LIZANDRO KREUSCH rogando os nossos esforços no sentido de solicitar ao Governador do Estado a confecção de projetos e execução de obras de acesso asfáltico entre a cidade de Leoberto Leal à BR 282 pela Rodovia SC 408 ou pela Estrada dos Tropeiros, estadualizada pela Lei 18.553/2022;

- segundo relata o demandante, a cidade necessita urgentemente de um acesso com pavimentação asfáltica à Rodovia BR 202, por ser de suma importância para uma ligação mais rápida com o Alto Vale do Itajaí e à Capital do Estado, bem como para maior segurança e conforto aos usuários;

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência a confecção de projetos e execução de obras de acesso asfáltico entre o centro da cidade de Leoberto Leal à Rodovia BR 282 pela Rodovia SC 408 ou pela Estrada dos Tropeiros, estadualizada. Atenciosamente, Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada ANA CAMPAGNOLO

